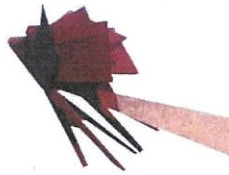


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

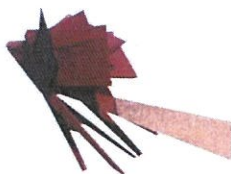
ATA Nº 345/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Vice-presidente Leonardo Tartarotti Beltrami, em virtude da ausência justificada da Presidente, Taís Turatti. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Relatórios: Benefícios Eventuais, atendimentos, Programa Bolsa Família e Cadastro Único referente maio de 2024; **3)** Demonstrativo de parcelas pagas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS até 21/06/2024; **4)** Assuntos Gerais: **a)** Retorno do GT Análise de Inscrição de Entidades sobre os relatórios e planos avaliados; e **b)** Assinatura da ATA nº 344/2024. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, o Vice-Presidente deu início a sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta**. Após, informou que as conselheiras Márcia Inês Berti Georg, representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR e Noeli Maggioni, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, justificaram ausência. Registra-se que a conselheira Sérís Santos não justificou sua ausência e a sua suplente Jandira Noal justificou ausência. O Vice-Presidente passou a palavra para Aline Martini, representante da AMAFA, que apresentou os serviços oferecidos pela instituição convidando os presentes para ao final da Assembleia realizarem uma visita ao local. Aline mencionou que a AMAFA tem dois principais serviços, um deles da política de Educação, que é o atendimento educacional especializado, através do qual são atendidas crianças e adolescentes e outro da política de Assistência Social que é o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, onde o público-alvo são os jovens e adultos. Ressaltou que os atendimentos da área da Saúde, quando necessários, são encaminhados para a rede de saúde, geralmente oferecidos pelo CAISME e pelo Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEACOLHE com sede no município de Feliz/RS. Explicou sobre a CIPTEA (Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista) emitida pela FADERS (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Habilidades no Rio Grande do Sul), como solicitar e a finalidade do documento. Falou ainda, que a AMAFA auxilia, sempre que necessário, no preenchimento do formulário de solicitação que possui mais de vinte páginas e exige a anexação de laudo, documento de identificação da pessoa e seus responsáveis. Reforçou ainda, a existência de outro recurso que auxilia na identificação da pessoa autista, que é o *Cordão do Quebra-cabeça* e no caso de outras deficiências ocultas, utiliza-se o *Cordão de Girassóis*. Na sequência, o Vice-Presidente agradeceu a explanação de Aline e prosseguiu com o **segundo item da Pauta**, fazendo a leitura dos Relatórios, que também socializou, sendo: Benefícios Eventuais, atendimentos, Programa Bolsa Família e Cadastro Único referente ao mês de maio de 2024. Passando para o **terceiro item da Pauta**, o Vice-Presidente passou a palavra para Rosane Táparo, representante da Secretaria Municipal de Finanças, que apresentou o demonstrativo de parcelas pagas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS até maio de 2024, sendo que essas informações foram extraídas do site <https://aplicacoes.mds.gov.br> no dia 21/06/2024. Em relação ao **quarto item da Pauta**, Assuntos Gerais, o GT de Análise de Inscrição de Entidades deu retorno sobre os relatórios de atividades referente ao ano de 2023 e planos de ação referente ao ano de 2024, dizendo que todos foram lidos e avaliados e após serão solicitadas informações necessárias às instituições, para a emissão do parecer final. O GT sugeriu que o conselho crie um instrumento para auxiliar as entidades na elaboração do *Plano de Ação e Relatório de Atividades*, especificando o que deve conter em cada item elencado pela legislação. Também foi sugerido a possibilidade de utilização do SEI para as instituições protocolarem a documentação. Sobre o outro assunto da pauta: Assinatura da ATA nº 344/2024, foram coletadas as assinaturas de quem participou da Assembleia do dia 28/05/2024. Ainda nos Assuntos Gerais, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS, fez a leitura da Portaria nº 029/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, onde consta que o prazo para prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual recebido pelo FMAS, exercício 2023, foi prorrogado por 120 dias a partir do dia 30/03/2024. Disse ainda, que em contato com a Assessoria do Estado recebeu a informação de que os municípios devem aguardar orientações e que serão informados quando for liberado o sistema estadual para prestação de contas. Em seguida, o conselheiro Paulo Soares da Cunha



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

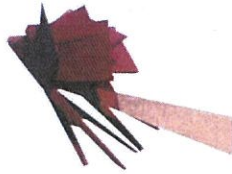
representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, solicitou a palavra e informou que assumiu o cargo de Secretário-Geral do CMAS em fevereiro de 2024, porém não está conseguindo conciliar as funções que tem na Secretaria com as demandas que o cargo exige. Assim, mencionou que permanece enquanto conselheiro, mas deixa seu cargo à disposição. Diante disso, o Vice-presidente mencionou sobre a importância de eleger um novo Secretário-Geral, solicitando aos conselheiros que se colocassem à disposição ao cargo. Após, alguns pronunciamentos, Rosane Táparo, se colocou à disposição, sendo que os conselheiros aprovaram por unanimidade. Outro assunto que foi trazido, foi que a Assembleia de julho, será no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, no mês de agosto acontecerá na Casa Mater Dei – Instituto Maria Galbusera e no mês de setembro será na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha. Todos documentos que foram citados, apresentados e aprovados pelos conselheiros ficarão anexos a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente declarou encerrada a sessão e para constar nós, Maria Isabel De Lucca e Schaiana Semprebon, que secretariamos a reunião, encerramos a presente Ata, que será compartilhada no Grupo do WhatsApp, conforme deliberado e assinada na próxima Assembleia. Farroupilha, 25 de junho de 2024.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social Jaime T. Cappellari Bin
Secretaria Municipal de Agricultura _____
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude Rosane Táparo
Secretaria Municipal de Saúde _____
Secretaria Municipal de Finanças Rosane Táparo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____
Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA Juliana
Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei Marcelo
Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____
Trabalhadores do SUAS Esperança Inês Gomes
Trabalhadores do SUAS Luiz Carlos Rosa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Usuários da Política de Assistência Social Marlene S. Prado

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS Schiana Sompeloni

Secretária-Geral do CMAS _____

Gestão do SUAS Leaia Jo de Lecca

Público participante Marcia fae